

PORTARIA Nº. 415/2023/MTPREV

Designa a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões do Mato Grosso Previdência.

O presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões no âmbito do MTPREV, sendo integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Equipe de Apoio:

1º Membro: Ana Beatriz Soares Santos Almeida - Titular

2º Membro: Rhaissa Karoline Moreira da Costa Rondon - Titular

3º Membro: Marcia Teresa Muller de Abreu Lima - Suplente

4º Membro: Keteli Lorraine dos Santos Florence Farhat - Suplente

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a442ba9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar